



EDITAL N.º 54 /2015

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID/UNISANTOS)

A Pró-Reitora Acadêmica da **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS - UNISANTOS**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estará aberto, no período de **05 a 12 de junho de 2015**, o processo seletivo para professores supervisores das escolas públicas conveniadas nomeadas neste Edital, para interessados em atuar como supervisor bolsista de iniciação à docência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), conforme Edital CAPES N.º 061/2013, de acordo com as especificações contidas neste documento.

1. Disposições gerais

Esta seleção visa captar professores supervisores para integrar os subprojetos abaixo descritos nas escolas conveniadas nomeadas neste Edital vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santos. Segundo o conjunto de documentos da CAPES e o proposto no projeto Pibid/UniSantos, o **supervisor** é docente das escolas das redes públicas participantes do projeto e é o responsável por supervisionar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência, contribuindo para facilitar a articulação entre teoria e prática e para tornar a escola pública protagonista na formação dos futuros docentes.

2. Das vagas para professores supervisores nas escolas conveniadas, as Unidades Municipais de Educação (UME):

UME	Subprojeto	Vagas
JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JR.	Biologia	1
UME JOSÉ GENÉSIO	Filosofia	1
CIDADE DE SANTOS	Matemática	1
TOTAL	-	3

3. Das bolsas

3.1 Será concedida bolsa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, pela CAPES, diretamente ao beneficiário em conta corrente, durante a execução do Projeto;

3.2 As bolsas têm a vigência de (8) meses, encerrando-se em 31/01/2016.



4. Definição e requisitos do professor supervisor de iniciação à docência

Poderão candidatar-se às bolsas de professor supervisor de iniciação à docência, professores da escola pública municipal conveniadas ao Pibid/UniSantos e que atendam aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro, ou possuir visto permanente no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública; habilitação em licenciatura na área ou, ainda, em área afim;
- d) ter preferencialmente experiência de dois anos de efetivo exercício de magistério;
- e) habilidade em informática: uso de editores de texto, planilhas eletrônicas, envio e recebimento de e-mails;
- f) ter disponibilidade para atuar no mínimo 10 (dez) horas semanais no trabalho de orientação e supervisão dos bolsistas na escola, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares; disponibilidade para reuniões periódicas na UniSantos, preferencialmente aos sábados;
- g) participar como co-formador do bolsista de iniciação à docência, em articulação com o Coordenador de Área;
- h) não acumular bolsas de outra fonte pública (CNPq, FAPESP, por exemplo);
- i) estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto em março de 2015;
- j) ser selecionado pela Secretaria Municipal de Educação/Direção da Unidade Escolar.

5. Calendário

5.1 Cronograma

Lançamento e término do Edital: 05/06/2015 a 12/06/2015

Data prevista de divulgação dos resultados 13/06/2015

6. Inscrições

6.1 O candidato deverá fazê-la por envio de mensagem eletrônica (e-mail), até às 24h00 do dia 12/06/2015, para o e-mail pibid@unisantos.br, contendo o arquivo do formulário de inscrição devidamente preenchido (Ficha A).

É essencial que no e-mail enviado esteja anexo a Ficha A, preenchida com os dados solicitados. A referida ficha está apresentada em arquivo em formato Word para preenchimento na página do edital.

6.2 O candidato deverá entregar até dia 12/06/2015, às 18h, cópia física, junto ao IPECI, cujo endereço está apresentado abaixo:

- a) declaração da escola comprovando que está em efetivo exercício do magistério, há preferencialmente, no mínimo, 2 (dois) anos;



UNISANTOS

Universidade Católica de Santos

- b) arquivo cópia da titulação (diploma);
- c) cópia dos documentos pessoais da cédula de identidade, do CPF, do título eleitor do comprovante da última votação.

Endereço para envio:

Universidade Católica de Santos (UniSantos)

IPECI – Institutos de Pesquisas Científicas e Tecnológicas

A/C Prof. Dr. Cleber Ferrão Corrêa

Assunto: Pibid UniSantos – Cadastro de Supervisor

Endereço: Av. Conselheiro Nébias, 300. Vila Matias – Santos - SP, 11015-002

Horário de funcionamento do Instituto: Segundas às sextas-feiras, das 8:00 às 12:00h e das 13:00 às 18:00.

7. Do processo de seleção

7.1 O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

- a) análise da documentação (Documentação comprobatória, Ficha A);
- b) entrevista, a critério da Secretaria Municipal de Educação/Direção da Unidade Escolar;

7.2 Em caso de o número de candidatos classificados ser superior ao número de vagas terão preferência:

- a) professores com maior titulação;
- b) professores com maior tempo de serviço.

7.3 Após a análise da documentação, os candidatos serão chamados, a critério da Secretaria Municipal de Educação/Direção da Unidade Escolar, para a segunda etapa do processo, a critério da Secretaria Municipal de Educação/Direção da Unidade Escolar;

7.4 Serão desclassificados os candidatos que não entregarem a documentação exigida, não comparecerem à segunda etapa do processo seletivo, caso convocados, no local e horário informado pela equipe de seleção.

8. Das obrigações dos selecionados

Os candidatos selecionados comprometem-se a desenvolver o plano de trabalho, aprovado no Edital CAPES N.º 61/2013.

- I. comprometimento com a ética profissional;
- II. a valorização do trabalho do professor, junto aos alunos bolsistas e aos docentes da escola;
- III. a mediação que possibilite, em situações desafiadoras, a vivência de formas de superar e aperfeiçoar a prática docente;
- IV. contribuição para fortalecer a integração entre a escola pública e a universidade;



UNISANTOS

Universidade Católica de Santos

- V. informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no Pibid;
- VI. participação nas reuniões periódicas; com relatos e subsídios às etapas a serem desenvolvidas na escola conveniada;
- VII. criação de um sistema de comunicação com o Coordenador de área, além das reuniões periódicas;
- VIII. controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa;
- IX. acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o Pibid;
- X. participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- XI. manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- XII. elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;
- XIII. aceitar o termo de compromisso solicitado pela CAPES; o termo de compromisso está disponibilizado na página da UniSantos.

9. Das substituições

O não atendimento às disposições deste Edital e comprovada a inadequação da conduta do supervisor para assumir ou manter a bolsa de supervisão da iniciação à docência implicarão sua substituição.

10. Dos casos não previstos

Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão avaliados pelo Coordenador Institucional, em comum acordo com a equipe de coordenadores de área do Projeto Pibid- UniSantos, o Diretor do Centro de Ciências da Educação e Comunicação e a Secretaria Municipal de Educação/ Direção da Unidade Escolar.

Santos, 5 de junho de 2015.

Profª. Me. Roseane Marques da Graça Lopes

Pró-Reitora Acadêmica

Reitoria

Av. Conselheiro Nébias, 300 - 11015-002 - Santos, SP - Tel.: (13) 3205-5555